



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gerência de Licitação - ICET

Processo nº: 23105.014412/2024-30
Interessado: Coordenação de Segurança

DESPACHO

Referência: Suspensão do Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Objeto: Eventual contratação de serviços continuados de Segurança Patrimonial armada 24 horas, durante o período diurno e noturno.

Motivos para a Suspensão:

Motivo 1: Considerando a divergência na aba "Equipamentos" da planilha de custos e formação de preço, no que tange a combustíveis (Diesel e gasolina), cujo valor, nas linhas 15, 17 e 19, diverge daquele encontrado na própria aba (ora Diesel R\$6,51 e gasolina R\$6,97, ora R\$6,29 e R\$5,29) e na pesquisa de preço constante no documento 2115830 do processo SEI nº 23105.014412/2024-30, onde consta diesel no valor de R\$6,29 e gasolina R\$6,28, ensejando, assim, sobrepreço. Essa divergência poderá ensejar em prejuízo no médio e longo prazo ao erário..

Motivo 2: Ao analisar a planilha de custos e formação de preço com a tabela do termo de referência (pg 50), identificou-se no módulo 5, linha 105 "B" de Materiais / Equipamentos / Armamento das abas: Inspetor Dia, Inspetor Noite; VA Dia; VA Noite; VACC Dia; VACC Noite; VACM Dia e VACM Noite no valor de R\$ 152,53 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) cuja descrição consta da na aba equipamentos - linha 14 a 19, trata dos veículos pickup e moto, e combustíveis, diesel e gasolina, porém a tabela do Termo de Referência pg 50, faz distinção entre postos cujo profissional conduz veículo categoria B, postos cujo profissional fará uso de categoria A caso dos postos da **capital** e postos cujo profissional não fará uso veicular (tais como inspetor, vigilante armado diurno, vigilante armado noturno, vigilante armado ambiental, por exemplo), tanto na capital quanto no interior (itens 10 e 11). O que onera o valor da contratação no curto, médio e longo prazo, ensejando em sobrepreço, e caso o erro persista poderá ensejar em superfaturamento, contratação antieconômica, quiçá em dano ao erário.

Motivo 3: Motivo 3: Considerando ainda o pedido de impugnação lavrado pela empresa interessada TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº09.406.386/0001-00, o qual será respondido pela equipe de planejamento. O ato impugnatório versa sobre cotas para pessoas com deficiência (PCDs) e reabilitados da Previdência Social, sendo este mais um fator que motiva a suspensão do processo licitatório.

Diante dos motivos elencados acima, decide-se pela **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, em cumprimento ao princípio da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e fato superveniente para que se proceda aos reajustes necessários.

Reinaldo Monteverde
Pregoeiro/ICET/UFAM

Itacoatiara, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Monteverde Soares, Administrador**, em 15/01/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408988** e o código CRC **6CADA931**.

Rua Nossa Senhora do Rosário - Bairro Tiradentes nº 3836 - Telefone: (92) 99318-2549
CEP 69103-128, Itacoatiara/AM, licitaict@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014412/2024-30

SEI nº 2408988